



Secretaria de **Obras**
e **Serviços Público**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o que determina o artigo com fundamento nos incisos I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei de Licitações, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018; 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, considerando o que consta do processo administrativo nº **17.04.03/2023**, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para os serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, para atender a demanda da secretaria de obras e serviços públicos no Município de Capistrano, Ceará, pelo valor total de 31.244,46 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).** junto à empresa ENERGY SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Capistrano/CE, 17 de abril de 2023

Francisco de Assis do Nascimento Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 17.04.03/2023

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.

FAVORECIDO: ENERGY SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.959.003/0001-85.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.244,46 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos incisos I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei de Licitações, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e devidamente RATIFICADA pelo Sr Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE, Senhor Francisco de Assis do Nascimento Menezes.

Capistrano/CE, 17 de abril de 2023.



Francisco de Assis do Nascimento Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Gabinete
do Prefeito



PORTARIA Nº 002/2023

Capistrano-CE, 03 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MENEZES, inscrito no CPF de nº 677.376.173-53, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, referência (CC1), criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ao 03 (três) dia do mês de Janeiro do ano de 2023.

Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito de Capistrano

CPF:614.913.733-34

